PROJETO DE LEI Nº 047/20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.457.351,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R$ 1.457.351,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e um reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000595, para utilização no restabelecimento da Rua General Osório e recuperação da Avenida General Daltro Filho, como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - Infra-Estrutura Urbana
069 - Melhorias Viárias
15.451.0069.1112 - Recuperação de Vias - Defesa Civil 2020
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9155).....R$ 1.457.351,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R$ 1.457.351,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1158, a ser depositado no Banco 1415 - Caixa Econômica Federal, conta Defesa Civil 2020, a ser recebido do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000595, no valor de.....R$ 1.457.351,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R$ 1.457.351,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/20.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Como é do conhecimento de todos no mês de julho de 2020 tivemos uma grande enchente que assolou o Município de Roca Sales e região. Em razão disso, na oportunidade o Executivo emitiu o **Decreto nº 2.620/20**, de 09 de julho de 2020, *decretando "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Roca Sales afetadas por INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme IN/MI 02/2016*.

Devido ao transbordo do Rio Taquari, vários pontos da cidade e também na área rural foram atingidos pelo desastre, causando sérios prejuízos financeiros a população em geral e também aos cofres públicos.

Em razão disso o Poder Executivo, de imediato, tomou providências com o intuito de conseguir recursos para recuperação de várias áreas que sofreram com o alagamento. Após muito trabalho e dedicação, a Administração Municipal conseguiu recursos na ordem de **R$ 1.457.351,00** (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e um reais) junto ao Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000595, para o **restabelecimento da Rua General Osório e recuperação da Avenida General Daltro Filho**.

Por dados motivos, estamos encaminhando o Projeto de Lei em tela solicitando a abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, no valor supracitado, uma vez que o recurso a ser recebido do Governo Federal, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional, deve obrigatoriamente ser utilizado na recuperação das vias citadas.

Pelo fato do recurso ser vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo no caso em tela do Governo Federal, quando da elaboração do orçamento não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

Conforme estipula a legislação vigente em relação à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Em razão disso, o Poder Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas a aplicação do **recurso federal** e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Para maiores informações segue em anexo ao Projeto de Lei, cópias dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho apresentado ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
- Relatório de Diagnóstico apresentado ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

- Parecer Técnico nº 2020_190_PT_CGRR_ER referente ao Processo nº 59053.003857/2020-61;
- Análise de Metas;
- Solicitação de Nota de Empenho;
- Nota de Empenho nº 2020NE000595;
- Comunicação da liberação dos recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Como o valor deve ser aplicado no prazo estipulado na Comunicação de Liberação dos recursos federais (cópia anexa), solicitamos a possibilidade de análise e aprovação do Projeto de Lei na primeira sessão da Câmara de Vereadores, aprazada para o dia 16 de novembro de 2020, uma vez que após a abertura do Crédito Especial, teremos que dar seguimento na tramitação legal para aplicação do recurso, dentre outros a realização de licitação para contratação de empresa para execução das obras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal